



**DIÁRIO ELETRÔNICO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**assessorialegislativa@mprs.mp.br**

Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

Edição n. 3064

**Nesta Edição:**

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

Boletins.....	2
Editais.....	2

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

Boletins de Pessoal.....	3
Súmulas de Contratos.....	4

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

Editais.....	4
--------------	---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

Boletins.....	6
---------------	---



**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**BOLETIM N. 113/2021**

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**RENOVAR**

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça MARCOS EDUARDO RAUBER, ID n. 3437795, da Promotoria de Justiça de Palmeira das Missões, para residir na cidade de Panambi, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00818.00026/2021-1). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0765/2021).

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n. 11/2008, a autorização do Promotor de Justiça PEDRO RUI DA FONTOURA PORTO, ID n. 3427706, da Promotoria de Justiça de Venâncio Aires, para residir na cidade de Santa Cruz do Sul, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00927.00017/2021-8). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2021, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 0766/2021).

**DESIGNAR**

- o Procurador de Justiça PAULO VALÉRIO DAL PAI MORAES e o Promotor de Justiça RICARDO SCHINESTSCCK RODRIGUES, na condição de representantes do Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição - MEDIAR; o Procurador de Justiça RICARDO DA SILVA VALDEZ, na condição de representante do Conselho Superior do Ministério Público; o Promotor de Justiça JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, na condição de representante do Centro de Apoio Operacional Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa; e o Promotor de Justiça ELCIO RESMINI MENESES, na condição de representante da Corregedoria-Geral do Ministério Público, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções normais, para integrem o Grupo de Trabalho do Acordo de Não Persecução Cível, a fim de apresentar minuta e sugestões no prazo de trinta dias (PR.00001.00468/2021-2 (Port. 0822/2021)).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 147/2021– PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei n. 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00001.00058/2021-1.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de abril de 2021.

**FABIANO DALLAZEN**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N. 169/2021**

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

PR.	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	COMARCA
00723.00023/2021-2	NF.01532.000.363/2020	Gabriela Machado Vergili	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00769.00020/2021-3	NF.00769.000.394 /2021	Em Geral	PJ DE ESTRELA



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3064

00777.00050/2021-0	NF.01766.000.225/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00777.00051/2021-8	NF.01766.000.231/2021	Em Geral	PJ DE GAURAMA
00824.00062/2021-8	IC.00824.00058/2020	Fabiane de Oliveira Costa e interessados em geral	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
00833.00068/2021-4	IC.01304.000.220/2020	Homero Machado	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00852.00082/2021-1	NF.00852.000.827/2021	Em Geral	PJ ESPECIALIZADA DO RIO GRANDE
00878.00035/2021-9	IC.00878.000.855/2020	Os representantes legais da empresa Comis Aviação Agrícola	PJ ESPECIALIZADA DE SÃO BORJA
00898.00060/2021-3	NF.01882.000.192/2021	Em Geral	PJ DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
00900.00017/2021-9	IC.01886.000.251/2017	Os representantes legais da empresa "Ecosul", nos Municípios de Erval Grande e Faxinalzinho	PJ DE SÃO VALENTIM
00935.00039/2021-2	NF.00935.000.430/2020	Luís Alberto Pohren Barboza	PJ ESPECIALIZADA DE ALVORADA
01138.00041/2021-1	NF.01522.000.083/2021	Jessica Nene Caetano da Silva	PJ REGIONAL DE SANTA MARIA
01202.00092/2021-5	IC.01413.001.264/2019	Condomínio Edifício Dom José	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 16 de abril de 2021.

**MÁRCIO EMÍLIO LEMES BRESSANI**,

Promotor de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

---

**BOLETIM N. 114/2021**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**REVOGAR**

- a contar de 20 de abril de 2021, a Portaria n. 0698/2021, que designou o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, Agente Administrativo, ID n. 3449238, para exercer, em substituição, na forma de Função Gratificada, o Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, CC-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), deste Órgão, nos impedimentos legais e eventuais do titular, Lucas Luis da Silva (PR.02434.00001/2021-4 - Port. 0861/2021).

**CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 20/04/2021, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, LUANA MALDONADO RIEFEL, tendo entrado em exercício em 22/04/2021.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

**BENHUR BIANCON JR.**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 130/2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.183/2019  
CONVITE N. 24/2019**

**CONTRATADA:** DELFOS ENGENHARIA EIRELI; **OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviço n. 130/2019, por 05 (cinco) meses, a contar de 23 de abril de 2021; Consignar a manutenção do valor do ajuste, com a aplicação, em momento oportuno, por apostilamento, do reajuste de preço previsto na avença; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 1764, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubricas 5102; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e na Cláusula nona da avença;

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 030 /2019  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.051/2019**

**CONTRATADA:** CARDSOLUTION SAH COMÉRCIO DE IDENTIFICAÇÃO LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do Contrato por 12 (doze) meses, a contar de 10 de maio de 2021, e consignar o reajuste de preços do período, previsto nos itens 8.10 e 8.11 da cláusula oitava do instrumento contratual, se dará por meio de apostila; **VALOR TOTAL:** R\$ 288.765,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3964; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima quarta do ajuste.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de abril de 2021.

**CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA**,  
Diretor-Geral substituto.

---

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA**

---

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS  
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

Divulgação das notas da entrevista e classificação geral.

**EDITAL 04/2021 – Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre - PRÉDIO IPERGS.**

O **19º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE PORTO ALEGRE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a divulgação das notas da entrevista e classificação geral referente ao processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto ao cargo de **19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre**.

Porto Alegre, 20 de abril de 2021.

**LEONARDO GUARISE BARRIOS**,  
19º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre,  
Responsável pelo Processo Seletivo.

**ANEXO I**

**EDITAL N. 004/2021**

**DIVULGAÇÃO DE NOTAS DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO GERAL**

Candidato – número inscrição	Redação	Peça Prática	Análise curricular	Entrevista	Classificação final
005	9	8	10	10	1º
004	9	7	10	10	2º
003	8	8	10	10	3º
001	7	7	10	09	4º
002	8	9	10	Não compareceu	Eliminado



Diário eletrônico  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

[www.mprs.mp.br](http://www.mprs.mp.br)

Edição n. 3064

**EDITAL N. 170/2021**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **FÁBIO HENRIQUE DE LIMA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **005/2.20.0002660-6**, constante no **PR. 00724.00042/2021-1**, que tramita na 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE BENTO GONÇALVES**, em Bento Gonçalves, 19 de abril de 2021.

**CARMEM LÚCIA GARCIA**,

Promotora de Justiça.

**EDITAL N. 171/2021**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **WELLINGTON CLÉISSON BUENO ERNESTO**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **019/2.20.0008430-5**, constante no **PR.00816.00051/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça de Criminal de Novo Hamburgo. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE NOVO HAMBURGO**, em Novo Hamburgo, 16 de abril de 2021.

**ALESSANDRO SALAZAR ROSSATTO**,

Promotor de Justiça.

**EDITAL N. 172/2021**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **CLÁUDIO ROBERTO STRAUB DA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001340-13.2021.8.21.0028**, constante no **PR.00869.00031/2021-9**, da 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Santa Rosa/RS. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA**, em Santa Rosa, 16 de abril de 2021.

**LEANDRO CAPIVERDE PEREIRA**,

Promotor de Justiça.

**EDITAL N. 173/2021**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ROSELI MARTINS FERREIRA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **067/2.20.0000696-1**, constante no **PR. 00893.00025/2021-1**, que tramita na 2ª Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul/RS. Prazo do Edital: 05 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO LOURENÇO DO SUL**, em São Lourenço do Sul/RS, 16 de abril de 2021.

**CRISTIANA MÜLLER CHATKIN**,

Promotora de Justiça.

**EDITAL N. 174/2021**

De ordem, nos termos do artigo 4.º, *caput*, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JACKSON DOS SANTOS SILVESTRE**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **145/2020 50012412620208210142**, constante no **PR.00933.00045/2021-1**, que tramita na Promotoria de Justiça de Igrejinha. Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGREJINHA**, em 16 de abril de 2021.

**BRENUSA MARQUARDT CORLETA**,

Promotora de Justiça.



---

**FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS**

---

**BOLETIM N. 115/2021**

**O PROMOTOR DE JUSTIÇA, DR. DANIEL MARTINI**, Presidente Interino do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 6.º do Regimento Interno e Portaria n. 4309/2019, **RESOLVE**:

**DESIGNAR**

- o servidor POTIBERÊ VIEIRA DE CARVALHO, ID n. 3449238, para a função de Fiscal Titular, e a servidora CAROLINE MEDEIROS, ID n. 4456637, como fiscal suplente, do Termo de Fomento do Projeto CEMME: Viva a Longevidade- SIM n. 02456.000.115/2019, a ser celebrado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados - RS, e o Centro Cultural Marli Medeiros (Port. 0865/2021).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 23 de abril de 2021.

**DANIEL MARTINI,**

Presidente Interino do Conselho Gestor do Fundo para Reconstituição de Bens Lesados RS.